

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, sediada na RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR,

inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, neste ato representada pelo Sr. DANIEL BERTOL NORONHA, portador do RG nº 106708770, e CPF nº 077.251.689-82, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 20/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 25/04/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 22/06/2022, foi aplicado o índice INPC, fica recomposto o valor do item: 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Recomposição INPC	Quantidade da recomposição	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE com 01 (um) profissional especializado na área de fonoaudiologia, para atendimento na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais. formação necessária: graduação na área de fonoaudiologia, pós graduação na área, atestado de capacidade técnica.	H	960,3147	43,90	848,3648	49,27	4.555,71

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Valor total do Aditivo: R\$ 4.555,71 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

DANIEL BERTOL NORONHA  
Representante Legal  
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME  
Contratado

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI, sediada na RUA PORTO ALEGRE, SN - CEP: 99890000 - BAIRRO: CENTRO, Maximiliano de Almeida/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.572.565/0001-90, neste ato representada pelo Sr. SAMARA CECILIA BOLICO STRASSBURG, portador do RG nº 6900.994, e CPF nº 107.295.439-78, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão

Eletrônico 20/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/04/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA e PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, através DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 22/06/2022, foi aplicado o índice INPC, fica recomposto o valor do item: 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes da Recomposição INPC	Quantidade da recomposição	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
2	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA com 01 (um) profissional especializado na área de PSICOLOGIA, para atendimento na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, com carga horária máxima de 40 (quarenta) horas semanais. formação necessária: graduação na área de PSICOLOGIA, pós graduação na área, atestado de capacidade técnica.	H	325,0337	25,90	14,1504	29,07	44,85

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 44,85 (Quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

SAMARA CECILIA BOLICO STRASSBURG  
Representante Legal  
SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI  
Contratado

## DECRETOS

DECRETO Nº 7.066, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede pensão a dependente do servidor inativo Arminio Renner.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 422/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido pensão a Senhora Evanir de Lima, dependente do servidor inativo Arminio Renner, exonerado em razão de seu falecimento por meio do Decreto nº 7.063/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do

Colono, aos 23 dias do mês de junho de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 30/2022			
Empenho	186/2022		
Nome do Beneficiário	ERCIO MARQUES SCHAPPO		
Cargo/Função	PRESIDENTE/VEREADOR		
Valor Unitário da Diária:	R\$ 585,26	Valor Total:	R\$ 1.170,52
Destino: Francisco Beltrão/PR	Data Saída: 21/06/2022	Data Retorno: 23/06/2022	
Qtde. Diárias: 02	Meio de Transporte: Próprio		
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Acompanhando o Prefeito em viagem a Capital do Estado, Curitiba, em Evento promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas - SEDU.		





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)